

DECRETO DE DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público, nos cargos a seguir indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEPLAG, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:00 às 13:00h, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nome

FABIANA CASTELO BRANCO DE SANTANA
MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS

RG

0951556606
0793088801

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome

VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO
ANDREIA XAVIER FRANCA
LUZINETE PASSOS NERY PORTELA
ANGELA DA SILVA SOARES
GEISA CINTRA SANTOS
VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA
LILIANA SAMPAIO SOUZA
CANDIDA LUCIA SACRAMENTO DA HORA
PATRICIA PORTO MEDRADO GOULART
ANA PAULA DO VALE CABRAL
MARCIA DANIELA DE OLIVEIRA HORA
LAIZA PATRICIA MOREIRA CARDOSO RIBEIRO
SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
PRISCILA COSTA SILVA
MARISA GONCALVES
ISAMARA DUARTE MOTA
PATRICIA RIBEIRO SANTOS
ADRIANA DIAS DOS SANTOS
RITA DE CASSIA TEIXEIRA DIAS
MICHELE OLIVEIRA DA COSTA SILVA
BRITES MOREIRA SANTOS
MARINEIDE ODETE DE SA GOMES
SILVIA CRISTINA SANTOS DE SANTANA
JULIANA MORAES LOBO PINHEIRO
CARLA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS
JEAN SILVA ALVES
ELIANE FIUZA NASCIMENTO
DIVANI DE OLIVEIRA DURAES
ANA PAULA BITTENCOURT SANTANA

RG

1451867255
0761298029
0688776175
441828728
0866473262
0745925480
0673534014
0175944644
35886365-X
0867285478
0951535781
0571463819
586079190
1318281695
0890599726
0600885089
545324424
0700444300
0353978027
0994167784
0967623308
0519962516
0446629200
1145145183
08787987-57
1012166961
1001595246
1166610209
09896759 20

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

AMANDA RIBEIRO BOTELHO 0962069345
NINA ROSA CONCEICAO BORGES DOS SANTOS 0883708442
BARTIRA DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE 0475687477

PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

Nome **RG**
MANOEL NERY DO NASCIMENTO JUNIOR 402825209
SANDRO ELOI ROSADO DOS SANTOS 06640849 07
ELISIO JOSE DA SILVA FILHO 0556162161
FABIO AUGUSTO DE CASTRO 330931210
DEVIDE MARINHO ALCANTARA CONCEICAO 0564916382

PROFESSOR DE DANÇA

Nome **RG**
EDNEY ADVINCULA DA CONCEICAO 0714502200
QUESSIA LORENA NASCIMENTO AMARAL 1000137597
MILENA BAHIA HEINE 0819440809

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome **RG**
CRISTIANO MARCOS DE SOUZA LIMA 0577673270

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nome **RG**
ALEXANDRE SANTOS DE MATOS 0842016732
ELISSANDRO TRINDADE DE SANTANA 0936025026

PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA

Nome **RG**
MONIQUE SANCHES SODRE 0884104710

PROFESSOR DE TEATRO

Nome **RG**
CRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA 599334703
GILMARIO GOIS DE SOUZA 0883908611

PROFESSOR DE MÚSICA

Nome **RG**
ANTONIO MARDSON DE OLIVEIRA SILVA 0476393698
EDUARDO BERTUSSI 14150849-39
MARIANA CARVALHO CARIBE DE ARAUJO PINHO MAZZEI 0534923585
ALEXANDRE VIDERO CALDAS DA SILVA 4902145-17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2012.

JOAO HENRIQUE CARNEIRO
Prefeito

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.